

LEI ORDINÁRIA Nº 1344

de 20 de novembro de 2007

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Denomina, com o nome de "Carlos Souza Medeiros", o Parque Industrial do Município de Jardim.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1344/2007 - 20 de novembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em